



PORTARIA Nº 045/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

**ESTABELECE REGRAMENTO PARA A
REALIZAÇÃO DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO
AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica proibida a execução de horas extraordinárias sem previa comunicação do chefe imediato ao Diretor Geral para sua abonação.

Parágrafo Único - Na comunicação ao Diretor Geral deverá constar com antecedência o motivo pelo qual o servidor realizará as horas, bem como a quantidade de horas previstas para realizar a atividade mencionada, justificando-as com o motivo, relatórios e cópias de documentos.

Art. 2º Os plantonistas nas escalas de sábado, domingo e feriado deverão em modo de revezamento ausentar-se de sua atividade por uma hora para alimentação, permanecendo ou não nas dependências do SAMAE conforme sua preferência, a hora definida para intervalo e registrada no ponto ficará exclusivamente a cargo dos plantonistas que estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Em havendo a execução de serviços emergencial o chefe imediato deverá expedir comunicação interna, mencionando o ocorrido bem como os servidores envolvidos na execução dos trabalhos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 007/2019 de 22 de fevereiro de 2019.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 23 de junho de 2021.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 23 de junho de 2021.

RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net